

DATA DA LEITURA:		09/10/2024			ORGÃO:	SES/SP - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS /SP			
CODIGO		ID: 3222 - UASG: 090141			VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		Nº 024.00115397/2024-31			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90241/2024			
ABERTURA		11/10/2024			OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA		09:00			VALIDA.PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA	ENTREGA EM PARCELA ÚNICA NO PRAZO DE 5 DIAS			
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.	6.22.4. / 8.9.1. - PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 2 HORAS			
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO			SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br			
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P
8.6.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO			
8.6.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
8.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X			4.3	Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	CONTRATO	X	
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS			
8.18.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
8.17.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.17.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X	
8.21.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X	
8.21.	CERT. MUNICIPAL	X			4.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X	
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT / SIAFISICO	PROPOSTA	X	
8.20.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
8.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
8.19.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()			
X	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF			
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X	
8.25.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				PÁG 91	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X
8.27	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.3.1	BULA	VENCEDOR	X	
4.3	AFE COMUM - ANVISA	X							
4.3	AFE COMUM - DOU	X							
4.3	WESLLY GABRIEL	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SES/SP - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS /SP			X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.1. valor unitário e total do item;			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.1.2. Marca			
						5.1.3. Fabricante			
						5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui anexo deste Edital.			
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.			
						6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.			
4.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).			
						6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos) para todos os itens.			
4.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
4.3	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).			
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H P
8.22.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
7.1.1.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIALMENTO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO CNJ								
	CERTIDÃO DO TCU								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
							7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:		
							7.7.1. contiver vícios insanáveis;		
							7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;		
							7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;		
							7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;		
							7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.		
							7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral definidos como serviços de engenharia, serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	BOMBEIROS								
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.2. Para os itens 01 e 2.1, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte(s) meio(s): www.gov.br/compras ; hga.rouparia@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SES/SP - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS /SP	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____	